



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

O Vereador que subscreve, por intermédio desta, solicita que seja apreciada e aprovada por esta Câmara de Vereadores, a referida MOÇÃO e após seja encaminhada aos seguintes:

Ao Governador do Estado, o Sr. Eduardo Leite - A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em nome do Deputado Tiago Simon - A Sra. Helenir Aguiar Schürer, Presidente do CPERS - A Sra. Tânia Camillo Haupt, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Ao Sr. Marco Aurélio Eckert, Prefeito de Salvador do Sul

MOÇÃO Nº.001/2022

Moção de Repúdio a Portaria 350 da Secretaria Estadual de Educação.

O Vereador que subscreve, propõe a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, com o escopo de expressar aversão a Portaria nº 350 da Secretaria Estadual de Educação, a qual trata da nova organização do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da rede pública estadual para o ano de 2022.

Justifica-se tal Moção de Repúdio pelo seguinte: de acordo com a Portaria publicada pelo Governo do Estado, as disciplinas de Arte, Educação Física, Ensino Religioso, Sociologia e Filosofia só serão ministradas em um único ano do Ensino Médio, com um período semanal. As disciplinas de História e Geografia serão ministradas duas vezes por semana no 1º ano e uma vez por semana nos 2º e 3º anos. Já as disciplinas de Biologia, Física e Química terão dois períodos semanais, mas apenas nos dois primeiros anos, não sendo ministradas no 3º ano.

Pior ainda, a disciplina de Educação Física terá redução de carga horária no Ensino Fundamental e será extinta do Ensino Médio a partir do segundo ano, indo na contramão de todos os estudos científicos que indicam a importância da prática de atividade física, reforçando a desconsideração de dados epidemiológicos que relatam o aumento dos casos de sedentarismo e obesidade entre jovens e adolescentes.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

Henrique Anselmo Kirch
Henrique Anselmo Kirch

Presidente da Câmara Municipal de Salvador do Sul
Vereador MDB

Câmara Municipal de Salvador do Sul, 07 de Fevereiro de 2022

PROTOCOLADO
DATA 03.02.2022
HORA _____
Clarisse Elisabeta Klein
ESTADIONARIA
Diretora da Câmara
de Vereadores

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 07/02/2022
POR *Henrique Kirch*

VOTOS FAVORAVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.
Henrique Kirch
PRESIDENTE *(Assinatura)* SECRETÁRIO *(Assinatura)*